



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3511-1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 047/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Incluir Serviço de Saúde na Tabela de Valores, Anexo I e Anexo II da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022".

Considerando que o art. 6º da Resolução nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022 a qual menciona "qualquer alteração, inclusão e exclusão dos itens constantes nos anexos deverão ser avaliadas pelo Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS";

Considerando a aprovação do CRESEMS em 21/12/2022, o Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2023;

Resolvem:

Art. 1º - Alterar Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

Descrição	Valor	Valor Aprovado
Consulta Médica Especializada em Ginecologia	R\$ 40,00	R\$ 70,00

Art. 2º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

Descrição	Valor
Anticorpos anti-centrômero	R\$ 12,80
Anticorpos anti-peptídeo cíclico citrulinado - CCP	R\$ 36,50
Anticorpos anti-citoplasma de neutrófilos - ANCA (P e C)	R\$ 38,80

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 21 de Dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

Antonioni Antenor Palhares

Diretor Geral